

---

Prezado usuário, informamos que não há acórdãos disponibilizados pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul para o PrevBrilhante.

Acórdãos anteriores podem ser consultados no site institucional do Governo Municipal de Rio Brilhante disponível em: <http://riobrilhante.ms.gov.br/acordaoestcemsgov/>